



COMITÊS PCJ

# 2025

ORIENTAÇÕES SOBRE A CONSTITUIÇÃO E O  
FUNCIONAMENTO DOS PLENÁRIOS E DAS  
CÂMARAS TÉCNICAS DOS COMITÊS PCJ

**ORIENTAÇÕES SOBRE A CONSTITUIÇÃO E O  
FUNCIONAMENTO DOS PLENÁRIOS E DAS CÂMARAS  
TÉCNICAS DOS COMITÊS PCJ**

**2025**

# COMITÊS PCJ – GESTÃO 2025-2027

## Diretoria Colegiada

### **PRESIDENTE DO CBH-PCJ E DO PCJ FEDERAL**

**Helio Donizete Zanatta**  
Prefeitura Municipal de Piracicaba/SP

### **PRESIDENTE DO CBH-PJ1 E 1º VICE-PRESIDENTE DO PCJ FEDERAL**

**Mylena Nascimento Rodrigues de Oliveira**  
Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (FIEMG)

### **VICE-PRESIDENTE DO CBH-PCJ E 2º VICE-PRESIDENTE DO PCJ FEDERAL**

**Marco Antônio dos Santos**  
Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento (ASSEMAE)

### **VICE-PRESIDENTE DO CBH-PJ1**

**Reginaldo Aparecido de Godoi**  
Prefeitura Municipal de Itapeva/MG

### **3º VICE-PRESIDENTE DO PCJ FEDERAL**

**Rachel Landgraf de Siqueira**  
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA)

### **SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CBH-PCJ E PCJ FEDERAL**

**Denis Herisson da Silva**  
Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo (SAA)

### **SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CBH-PJ1**

**Adilson Ramos de Souza**  
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgoto do Estado de Minas Gerais (SINDÁGUA)

### **SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DO CBH-PCJ**

**André Luiz Sanchez Navarro**  
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo (SEMIL)

### **SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DO CBH-PJ1**

**Maurício Djalles Costa**  
Conselho Regional de Biologia da 4ª Região (CRBio)



*Acervo da Fundação Agência das Bacias PCJ  
Rio Piracicaba - Piracicaba/SP*

# ELABORAÇÃO

## Coordenação de Apoio ao Sistema de Gestão de Recursos Hídricos da Agência das Bacias PCJ

**Vanessa Cristina Bortolazzo Longato**  
Coordenadora

**Gabriel Sobreira Gomes da Silva**  
Assessor Técnico

**Rebeca Cristine Ferreira da Silva**  
Assessora Técnica

**Tainá Lima de Moura**  
Assessora Técnica

**Tiago Valentim Georgette**  
Assessor Técnico

**Daniel Ramos**  
Analista Técnico

**Diego dos Anjos Soares**  
Analista Técnico

**Luclecia Aparecida Martins Soares**  
Analista Técnica

**Nathalia Teles da Silva Corá**  
Analista Técnica

**Raquel Curtolo Quirino**  
Analista Técnica

**Luiz Paulo Baptista Colassio**  
Analista Administrativo

**Thamiris C. Rodrigues Cardoso**  
Analista Administrativo

**Daphenes Georgina M. L. Mendes Vargas**  
Auxiliar Administrativa

**Priscila Carreira Ávila da Silva**  
Auxiliar Administrativa

**CAPA**

**Assessoria de Comunicação da Agência das Bacias PCJ**



*Acervo da Fundação Agência das Bacias PCJ  
Cachoeira dos Pretos - Joanópolis/SP*

*“A grande  
palavra é  
integração, cada  
qual fazendo sua  
parte, todos  
integrados para  
enfrentarmos o  
problema geral  
que nos aflige”*

**Luiz Roberto Moretti**

## ÍNDICE

**PÁG. 06**

**MAPA DAS BACIAS PCJ**

**PÁG.07**

**MUNICÍPIOS NO TERRITÓRIO  
DAS BACIAS PCJ**

**PÁG.09**

**OBJETIVOS**

**PÁG.10**

**INFORMAÇÕES INICIAIS SOBRE  
OS COMITÊS PCJ**

**PÁG.11**

**AS NORMAS DE  
FUNCIONAMENTO DOS COMITÊS  
PCJ**

**PÁG.13**

**O PAPEL DAS CÂMARAS  
TÉCNICAS DOS COMITÊS PCJ**

**PÁG.17**

**AS CÂMARAS TÉCNICAS DOS  
COMITÊS PCJ**

**PÁG.21**

**FAÇO PARTE DOS COMITÊS PCJ  
E AGORA?**

**PÁG. 26**

**CUSTEIO DE DESPESAS DE  
VIAGEM AOS MEMBROS DOS  
COMITÊS PCJ**

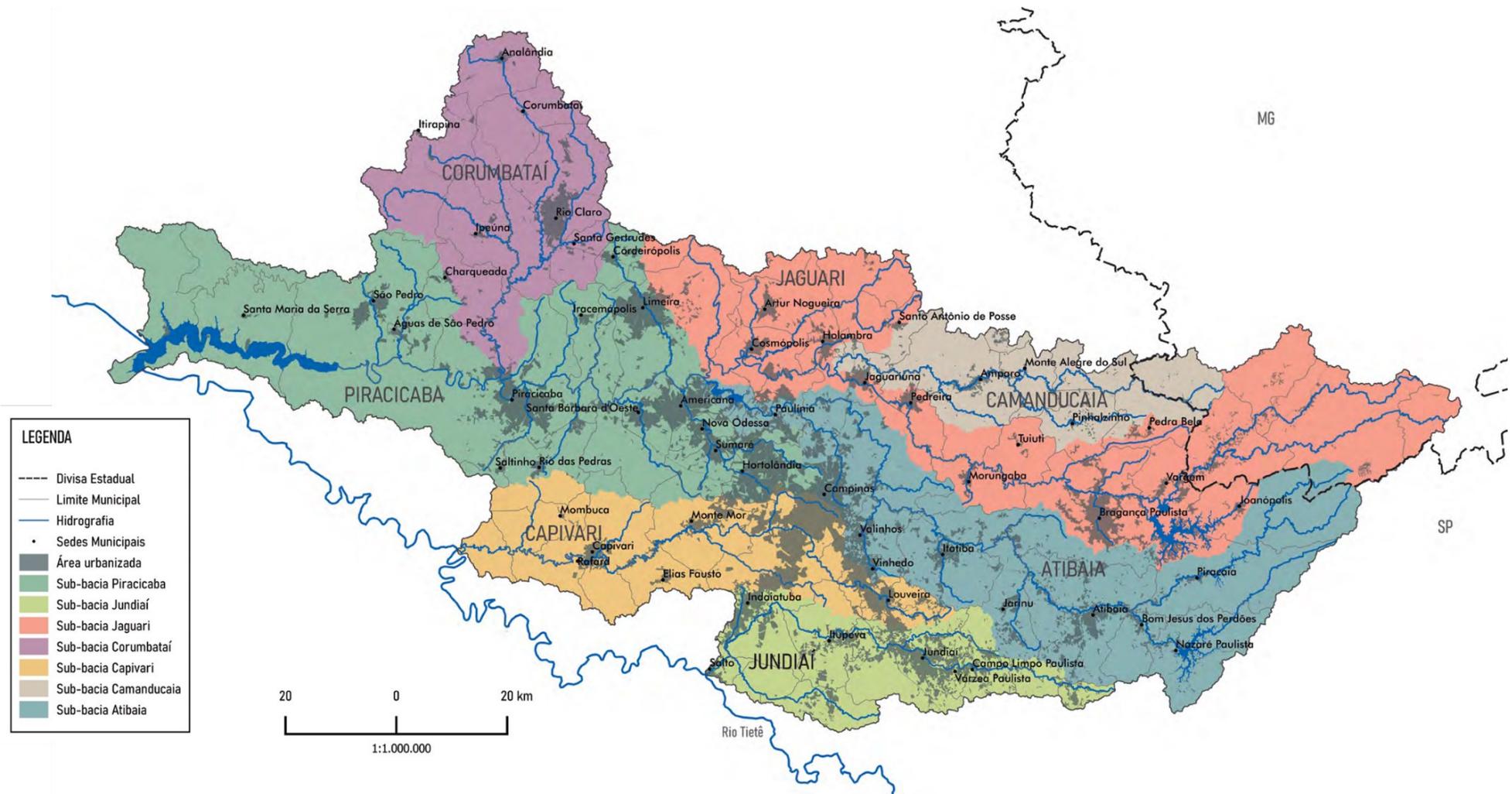
**PÁG. 28**

**PLANO DAS BACIAS PCJ 2020-  
2035**

**PÁG. 29**

**E A FUNDAÇÃO AGÊNCIA DAS  
BACIAS PCJ?**

# MAPA DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ



# MUNICÍPIOS EM CADA SUB-BACIA DAS BACIAS PCJ

Acervo da Fundação Agência das Bacias PCJ  
Represa Atibainha - Nazaré Paulista/SP



## SUB-BACIA DO PIRACICABA

Águas de São Pedro	Limeira
Anhembi	Monte Mor
Americana	Nova Odessa
Brotas	Paulínia
Botucatu	Piracicaba
Campinas	Rio das Pedras
Capivari	Salitinho
Charqueada	Santa Bárbara d'Oeste
Cordeirópolis	Santa Maria da Serra
Dois Córregos	São Pedro
Hortolândia	Sumaré
Itacemópolis	Torrinha
Itirapina	

## SUB-BACIA DO JAGUARI

Americana	Joanópolis
Amparo	Limeira
Artur Nogueira	Mogi Mirim
Bragança Paulista	Morungaba
Camanducaia	Paulínia
Campinas	Pedra Bela
Cordeirópolis	Pedreira
Cosmópolis	Pinhalzinho
Engenheiro Coelho	Piracaia
Extrema	Santo Antônio de Posse
Holambra	Sapucaí-Mirim
Itapeva	Tuiuti
Jaguariúna	Vargem

## SUB-BACIA DO ATIBAIA

Americana	Joanópolis
Atibaia	Morungaba
Bragança Paulista	Nazaré Paulista
Bom Jesus dos Perdões	Nova Odessa
Camanducaia	Paulínia
Campinas	Piracaia
Itatiba	Valinhos
Jarinu	Vinhedo
Jaguariúna	

## SUB-BACIA DO CORUMBATAÍ

Anaiândia
Charqueada
Cordeirópolis
Corumbataí
Ipeúna
Itirapina
Santa Gertrudes
Rio Claro
Piracicaba

## SUB-BACIA DO CAPIVARI

Campinas	Mombuca
Capivari	Monte Mor
Elias Fausto	Rafard
Hortolândia	Rio das Pedras
Indaiatuba	Valinhos
Itupeva	Vinhedo
Jundiá	Tietê
Louveira	

## SUB-BACIA DO CAMANDUCAIA

Amparo	Pinhalzinho
Holambra	Serra Negra
Jaguariúna	Socorro
Louveira	Santo Antônio de Posse
Monte Alegre do Sul	Toledo
Pedra Bela	Serra Negra
Pedreira	

## SUB-BACIA DO JUNDIAÍ

Atibaia
Cabreúva
Campo Limpo Paulista
Indaiatuba
Itu
Itupeva
Jarinu
Jundiá
Mairiporã
Salto
Várzea Paulista

## MUNICÍPIOS NO TERRITÓRIO DAS BACIAS PCJ

1. Águas de São Pedro/SP
2. Americana/SP
3. Amparo/SP x
4. Analândia/SP x
5. Anhembi/SP x x x
6. Artur Nogueira/SP
7. Atibaia/SP
8. Bom Jesus dos Perdões/SP
9. Botucatu/SP x x x
10. Brotas/SP x x x
11. Bragança Paulista/SP
12. Cabreúva/SP x x
13. Camanducaia/MG x
14. Campinas/SP
15. Campo Limpo Paulista/SP
16. Capivari/SP
17. Charqueada/SP
18. Cordeirópolis/SP
19. Corumbataí/SP x
20. Cosmópolis/SP
21. Dois Córregos/SP x x
22. Elias Fausto/SP x
23. Engenheiro Coelho/SP x x x
24. Extrema/MG
25. Holambra/SP
26. Hortolândia/SP
27. Indaiatuba/SP
28. Ipeúna/SP x
29. Iracemópolis/SP
30. Itapeva/MG
31. Itatiba/SP
32. Itirapina/SP x x
33. Itu/SP x x
34. Itupeva/SP
35. Jaguariúna/SP
36. Jarinu/SP
37. Joanópolis/SP
38. Jundiá/SP x
39. Limeira/SP
40. Louveira/SP
41. Mairiporã/SP x x
42. Mogi Mirim/SP x x
43. Mombuca/SP
44. Monte Alegre do Sul/SP
45. Monte Mor/SP
46. Morungaba/SP
47. Nazaré Paulista/SP x
48. Nova Odessa/SP
49. Paulínia/SP
50. Pedra Bela/SP
51. Pedreira/SP
52. Pinhalzinho/SP
53. Piracaia/SP
54. Piracicaba/SP x
55. Rafard/SP x
56. Rio Claro/SP x
57. Rio das Pedras/SP x
58. Saltinho/SP x
59. Salto/SP x
60. Santa Bárbara d'Oeste/SP
61. Santa Gertrudes/SP
62. Santa Maria da Serra/SP
63. Santo Antônio de Posse/SP
64. São Pedro/SP x
65. Sapucaí-Mirim/MG x x
66. Serra Negra/SP x x x
67. Socorro/SP x
68. Sumaré/SP x x
69. Tietê/SP x x
70. Toledo/MG
71. Torrinha/SP x x
72. Tuiuti/SP
73. Valinhos/SP
74. Vargem/SP
75. Várzea Paulista/SP
76. Vinhedo/SP

x Municípios parcialmente inseridos nas Bacias PCJ.

x Municípios que ainda não são membros dos Comitês PCJ.

x Municípios com a sede fora das Bacias PCJ.

Fonte: Plano das Bacias PCJ 2020-2035.

## OBJETIVOS

Esta publicação apresenta a **estrutura**, as **atribuições**, **competências** e o **funcionamento** dos plenários dos Comitês PCJ e de suas Câmaras Técnicas.

A gestão participativa dos recursos hídricos promove a integração entre o poder público e a sociedade civil (usuários de recursos hídricos e por organizações civis), nas decisões relacionadas aos seus usos. Esse modelo, baseado no processo democrático, assegura mais transparência e efetividade às discussões e deliberações sobre o uso adequado da água nas Bacias PCJ.

É importante ressaltar que este documento é um resumo das normas que regem a constituição e o funcionamento das diversas instâncias dos Comitês PCJ. Por isso, **recomendamos a leitura das leis e demais normativas** citadas ao longo do texto. Acompanhe também as discussões em andamento e as deliberações dos colegiados, para se manter atualizado sobre as regras que orientam a atuação dos Comitês PCJ.

---

**SOMOS PCJ!**



# INFORMAÇÕES INICIAIS SOBRE OS COMITÊS PCJ

Diversas bacias hidrográficas contam com comitês de bacia, que são a base da gestão participativa dos recursos hídricos no Brasil. Esses comitês têm a responsabilidade de coordenar e orientar os usos da água em suas respectivas unidades hidrográficas, promovendo soluções conjuntas e participativas que visam o uso racional e sustentável dos recursos hídricos, tanto para a atual quanto para as futuras gerações.

No caso das Bacias PCJ, os Comitês abrangem as bacias dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, e funcionam como um espaço consultivo e deliberativo, reunindo representantes do poder público, dos usuários de recursos hídricos, e da sociedade civil. O objetivo é discutir e decidir, de forma democrática, sobre os usos múltiplos da água, buscando equilibrar diferentes interesses e necessidades.

A expressão “Comitês PCJ” refere-se ao conjunto formado por três comitês de bacias hidrográficas que atuam de forma integrada desde junho de 2008, conforme estabelecido pela [Deliberação Conjunta CBH-PCJ, PCJ FEDERAL e CBH-PJ, de 27/06/2008](#). São eles:

◆ O Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (CBH-PCJ), na porção paulista, instalado em 18/11/1993, segundo a [Lei Estadual Paulista nº 7.663/91](#).

◆ O Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (PCJ FEDERAL), instalado em 31/03/2003, segundo a [Lei Federal nº 9.433/97](#).

◆ O Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba e Jaguari (CBH-PJ1), na porção mineira, instalado em 27/03/2008, segundo a [Lei Estadual Mineira nº 13.199/99](#).



COMITÊS PCJ

## VOCÊ SABIA?

A diferença entre bacia hidrográfica e comitê de bacia hidrográfica é simples: a bacia é um território natural onde as águas de um rio principal e seus afluentes se encontram, formando uma rede de drenagem. Já um comitê é um espaço que reúne representantes da sociedade civil, do poder público e dos usuários de recursos hídricos.

As bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, ocupam uma área de 15.303 km<sup>2</sup>: com 14.138 km<sup>2</sup> em São Paulo e 1.165 km<sup>2</sup> em Minas Gerais.

No lado paulista, essa área corresponde à Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos (UGRHI) 05, abrangendo total ou parcialmente 71 municípios. Já em Minas Gerais, a gestão se dá pela Unidade de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos (UPGRH) PJ1, que engloba 5 municípios. Ao todo, 76 municípios fazem parte do território das Bacias PCJ, e participam ativamente dos Comitês PCJ, colaborando diretamente na construção de soluções para o uso responsável da água na região.

*Recomenda-se a leitura destas leis para melhor entendimento do funcionamento dos Comitês PCJ.*

# AS NORMAS DE FUNCIONAMENTO DOS COMITÊS PCJ

Os Comitês PCJ são formados pelos plenários, diretorias, secretaria executiva e câmaras técnicas dos três comitês: **CBH-PCJ**, **PCJ FEDERAL** e **CBH-PJ1**, com uma coordenação conjunta, realizada por uma diretoria colegiada, que reúne as diretorias dos três comitês, o que garante a integração entre essas instancias. As composições atualizadas dos plenários e da diretoria colegiada podem ser consultadas no site oficial dos Comitês PCJ, na seção “[Plenários](#)”.

Embora atuem de forma integrada, cada comitê possui seus próprios documentos normativos: o CBH-PCJ tem um estatuto, enquanto o PCJ FEDERAL e o CBH-PJ1 seguem regimentos internos específicos. Esses documentos estão disponíveis na seção “[Institucional](#)” do site dos Comitês PCJ e são essenciais para uma compreensão completa do funcionamento de cada instância.

A seguir, é apresentado a composição dos plenários de forma individualizada e como eles se integram na estrutura dos Comitês PCJ:



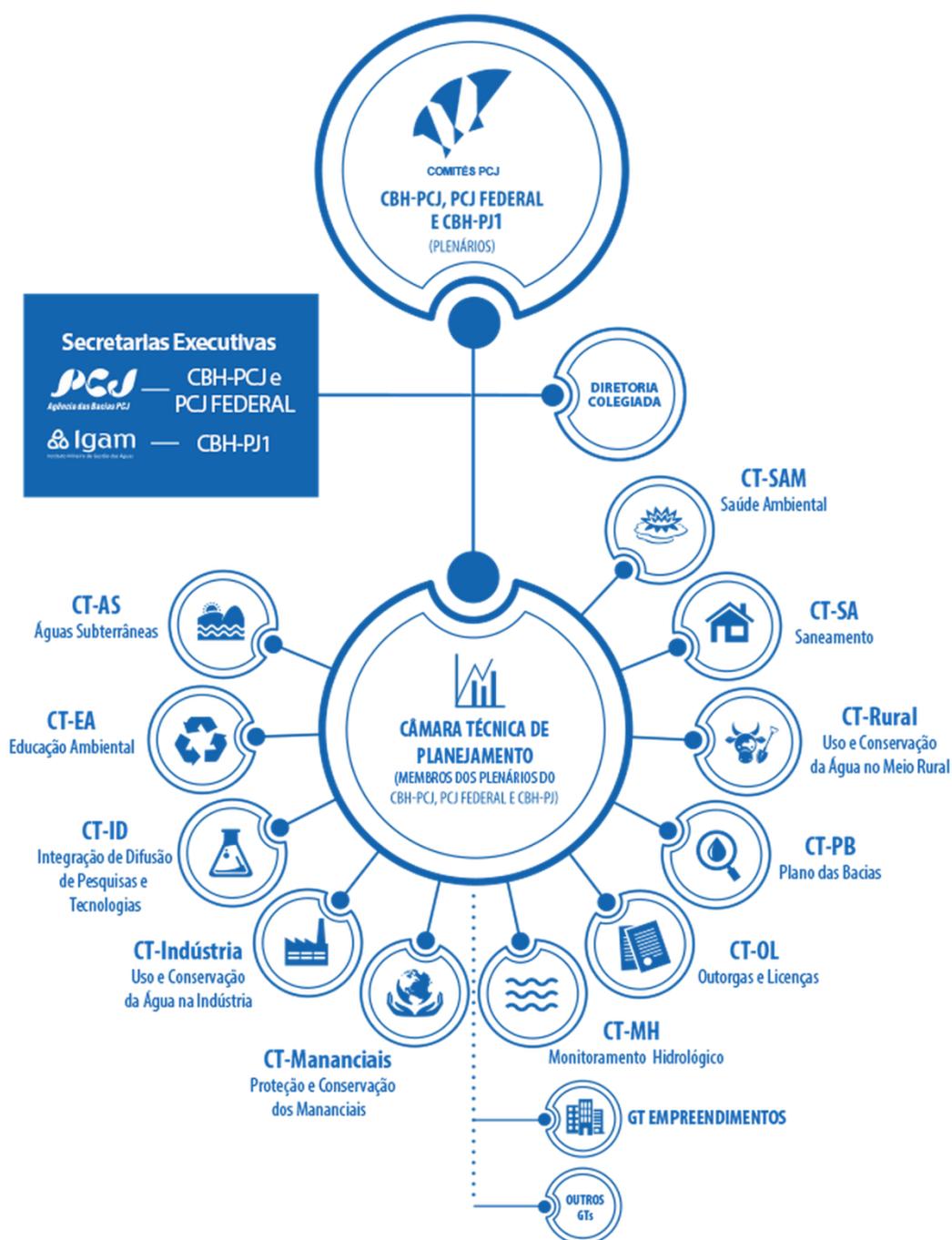
Os plenários dos Comitês PCJ realizam reuniões ordinárias pelo menos duas vezes por ano, convocadas com, no mínimo, **20 dias** de antecedência, com informações sobre data, local, horário e pauta. Também podem ser realizadas reuniões extraordinárias, que exigem uma convocação com pelo menos **10 dias** de antecedência. O direito à voz e voto nas reuniões é exclusivo dos membros eleitos,

no entanto, o direito à voz também é garantido aos coordenadores das Câmaras Técnicas, aos representantes de universidades públicas e aos prefeitos que não têm direito a voto nos plenários. Já as Câmaras Técnicas se reúnem com frequência variável, podendo acontecer mensal ou bimestralmente, conforme a necessidade de cada grupo.

# AS NORMAS DE FUNCIONAMENTO DOS COMITÊS PCJ

## ORGANOGRAMA DOS COMITÊS PCJ

### Organograma dos Comitês PCJ



# O PAPEL DAS CÂMARAS TÉCNICAS DOS COMITÊS PCJ

As Câmaras Técnicas (CTs) são instâncias de apoio técnico em que são discutidos e aprofundados diversos **temas relacionados à gestão dos recursos hídricos**. Suas atividades subsidiam as decisões dos plenários dos Comitês PCJ. Essas câmaras funcionam de **forma colegiada**, ou seja, suas propostas são construídas de maneira coletiva, e são compostas por representantes formalmente indicados por órgãos públicos e por entidades da sociedade civil, com ou sem assento nos plenários dos comitês\*. As CTs têm caráter consultivo e, sempre que necessário, podem criar Grupos de Trabalho (GTs), que podem ser permanentes ou temporários, com a finalidade de aprofundar discussões específicas.

*\* Exceto a CT-PL, que é composta exclusivamente por representantes de instituições que integram os Plenários dos Comitês PCJ.*

O funcionamento das CTs é orientado pelo **Regimento Geral das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ**, aprovado por meio da [Deliberação nº 362/21](#). Todas as deliberações podem ser acessadas no site dos Comitês PCJ, na seção "[Deliberações > Comitês PCJ](#)". No caso específico da CT-PL, as normas estão estabelecidas na [Deliberação nº 039/09](#). A composição das CTs é **renovada a cada dois anos**, por meio da **indicação formal** de representantes de órgãos e entidades com interesse nos temas tratados por cada câmara. Esse processo de renovação ocorre, geralmente, em julho dos anos ímpares. Já a renovação dos plenários costuma ser concluída até 31 de março dos mesmos anos.



# O PAPEL DAS CÂMARAS TÉCNICAS

## AS CÂMARAS TÉCNICAS TÊM COMO ATRIBUIÇÕES GERAIS:

- ◆ Elaborar o **Plano de Trabalho** de cada mandato, acompanhado de seu cronograma de atividades, garantindo não apenas sua formulação, mas também seu cumprimento;
- ◆ Criar **Grupos de Trabalho**, voltados a tratar de assuntos relacionados às atribuições da CT;
- ◆ Propor minutas de **anteprojeto de lei** e outros arcabouços legais;
- ◆ Propor **critérios e normatizações** de sua competência;
- ◆ Aprovar e empossar a entrada de **novos membros na câmara** e incluí-los na lista de convocação;
- ◆ **Subsidiar as discussões** dos Comitês PCJ, manifestando-se quando consultadas, nas matérias de suas competências conforme suas atribuições específicas;
- ◆ Acompanhar **estudos, projetos e outros trabalhos** relacionados com as suas atribuições;
- ◆ Informar-se sobre as Deliberações dos Comitês PCJ; dos **Conselhos Estaduais** (SP e MG) e **Federal**, e órgãos e instituições afins.

*Novas indicações para participação poderão ser aceitas fora do período oficial de renovação, mediante aprovação dos membros. Nestes casos, os representantes são empossados pelo plenário da CT, sendo o término do mandato destes coincidente com o dos demais membros.*

**“ A Secretaria Executiva exercerá as funções de secretaria da CT e fornecerá o suporte necessário ao bom desenvolvimento dos trabalhos”**

*(Regimento Geral das Câmaras Técnicas, Deliberação dos Comitês PCJ 362/21, Art. 11, Parágrafo 5º)*

# O PAPEL DAS CÂMARAS TÉCNICAS DOS COMITÊS PCJ

## IMPORTÂNCIA DOS PLANOS DE TRABALHO DAS CÂMARAS TÉCNICAS

Os Planos de Trabalho das Câmaras Técnicas são instrumentos essenciais para **organizar** e **orientar** as ações que serão desenvolvidas ao longo de cada mandato. Sua elaboração representa um momento estratégico de reflexão sobre as atribuições específicas de cada CT, além de ser o principal mecanismo para garantir o cumprimento dessas responsabilidades. Cada CT deve elaborar uma proposta de Plano de Trabalho compatível com o **Plano das Bacias PCJ**, com as **políticas temáticas dos Comitês PCJ**, com as **atribuições da própria CT** e com o **cronograma geral de atividades** dos Comitês PCJ. Essa proposta é

encaminhada para apreciação da CT-PL e dos plenários. Uma vez aprovada por deliberação dos colegiados, o plano se torna o documento oficial que orienta as atividades da CT, consolidando as demandas dos Comitês PCJ para aquele período de atuação. Além disso, cada CT conta com orçamento anual próprio, definido com base no **Plano de Aplicação Plurianual (PAP-PCJ)**. Esses recursos são destinados ao custeio das atividades previstas nos Planos de Trabalho, como a realização de eventos, reuniões técnicas e despesas com deslocamentos necessários ao desenvolvimento das ações planejadas.



*Acervo da Fundação Agência das Bacias PCJ  
Sistema Cantareira*

# O PAPEL DAS CÂMARAS TÉCNICAS DOS COMITÊS PCJ

## OBJETIVO DOS GRUPOS DE TRABALHO DAS CÂMARAS TÉCNICAS

As Câmaras Técnicas podem criar Grupos de Trabalho (GTs), permanentes ou transitórios, compostos por representantes formalmente indicados pelos membros da própria CT. Esses grupos são destinados ao aprofundamento de temas específicos relacionados às atribuições de cada câmara. Os GTs têm como principal função discutir os assuntos que lhes forem atribuídos, e apresentar manifestações técnicas que contribuam com as atividades da CT. Cada câmara pode manter até **cinco** GTs em funcionamento simultaneamente, sendo permitido o máximo de **três** com caráter **permanente**.

- ◆ Os GTs permanentes são aqueles destinados a atender demanda periódica e sistemática remetida pelos Comitês PCJ à CT;
- ◆ Os GTs transitórios são aqueles destinados a atender demanda pontual, com duração de até seis meses, prorrogável por igual período.

Os Grupos de Trabalho devem contar com um **coordenador**, eleito entre seus próprios membros. Nos GTs de caráter permanente, haverá ainda o apoio da Secretaria Executiva dos Comitês PCJ para a função de secretariado. Já nos GTs transitórios, essa função poderá ser exercida por um relator, também escolhido entre os integrantes do grupo. Todas as reuniões dos GTs devem ser registradas por meio da elaboração de uma **memória técnica** e de uma lista de presença, que comprovem e documentem os debates realizados.

As discussões referentes aos temas encaminhados pela Câmara Técnica ao GT devem resultar em uma minuta de parecer técnico ou relatório. Esse documento deverá ser enviado formalmente pelo coordenador do GT à coordenação da CT responsável, para que seja analisado e apreciado em reunião da câmara.

### *Importante!*

*A criação, extinção, composição e finalidade do GT devem constar em ata de sua reunião de criação.*

*A SE/PCJ fará o registro da criação do GT no site dos Comitês PCJ, com coordenação, composição, tipologia, e elaborará as listas de presença e demais demandas necessárias.*

# AS CÂMARAS TÉCNICAS DOS COMITÊS PCJ

## CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO (CT-PL)



A CT-PL é responsável por analisar e se posicionar sobre temas de caráter institucional, como instância preliminar na avaliação dos assuntos que serão encaminhados aos plenários dos Comitês PCJ. Cabe a essa câmara promover o planejamento estratégico dos colegiados, fortalecer a integração e articulação das ações desenvolvidas pelas demais Câmaras Técnicas e consolidar as propostas que serão submetidas à deliberação dos plenários. Sua composição inclui 24 membros titulares e seus respectivos suplentes, todos representantes de órgãos e entidades que integram os plenários dos Comitês PCJ. A coordenação da CT-PL é exercida pelo Secretário-Executivo dos Comitês PCJ, e diferentemente das outras câmaras, seus membros não são definidos no processo de renovação que ocorre bianualmente, em julho dos anos ímpares, mas sim durante a reunião de eleição e posse dos plenários, escolhidos entre seus integrantes.

## CÂMARA TÉCNICA DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS (CT-AS)



A CT-AS tem como principais atribuições coletar e sistematizar informações sobre estudos, pesquisas e desenvolvimento tecnológico relacionados aos recursos hídricos subterrâneos. Atua na avaliação de procedimentos para licenciamento de perfuração de poços tubulares e na obtenção de outorga para uso de águas subterrâneas. Além disso, é responsável por propor mecanismos de gestão e controle do uso desses recursos e promovendo ações de conscientização, para o uso sustentável e a preservação dos aquíferos na região das Bacias PCJ.

## CÂMARA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (CT-EA)



A CT-EA desenvolve suas atividades com o objetivo de implementar, divulgar e acompanhar a Política de Educação Ambiental dos Comitês PCJ. Atua na proposição, análise e avaliação de projetos de educação ambiental, na elaboração de materiais educativos e de comunicação, e no mapeamento, articulação e integração das iniciativas de educação ambiental desenvolvidas no território das Bacias PCJ, fortalecendo a sensibilização e o engajamento da sociedade na gestão dos recursos hídricos.

## **CÂMARA TÉCNICA DE INTEGRAÇÃO E DIFUSÃO DE PESQUISAS E TECNOLOGIAS (CT-ID)**



A CT-ID discute temas relacionados ao aprimoramento e à disseminação de pesquisas, informações e tecnologias. Atua na coleta, sistematização, armazenamento e divulgação de dados e conhecimentos científicos e tecnológicos vinculados à gestão dos recursos hídricos nas Bacias PCJ, contribuindo para fortalecer as ações de caráter técnico e científico desenvolvidas na região.

## **CÂMARA TÉCNICA DE USO E CONSERVAÇÃO DA ÁGUA NA INDÚSTRIA (CT-INDÚSTRIA)**



A CT-Indústria tem como atribuição promover a construção e implementação de uma Política para o Uso da Água no setor industrial, nas Bacias PCJ. Atua no estudo, debate e promoção de discussões sobre o uso sustentável da água na indústria, além de propor diretrizes e ações integradas que visam a otimização de procedimentos entre as instituições do setor, sempre com foco na preservação, conservação e uso responsável dos recursos hídricos.

## **CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DOS MANANCIAIS (CT-MANANCIAIS)**



A CT-Mananciais tem como responsabilidade analisar e emitir pareceres sobre propostas e temas relacionados à preservação, restauração, manejo e gestão de ecossistemas agrícolas, florestais e pastoris, sempre com foco na proteção dos recursos hídricos. Seu trabalho dá especial atenção às áreas de mananciais destinadas ao abastecimento público e às áreas prioritárias definidas no Plano das Bacias PCJ, incluindo planos de recomposição florestal, preservação de áreas naturais e ações de macrodrenagem. Também avalia estudos voltados à adaptação e resiliência frente às mudanças climáticas e a eventos extremos, além de projetos vinculados à regularização ambiental de propriedades rurais.

## **CÂMARA TÉCNICA DE MONITORAMENTO HIDROLÓGICO (CT-MH)**



A CT-MH é responsável por coletar, sistematizar e analisar dados de quantidade e qualidade das águas nas Bacias PCJ, por meio de monitoramento contínuo, integrado e participativo. Com base nesses dados, propõe regras operativas, adequações técnicas, execução de obras e medidas preventivas e corretivas para operação e manutenção de reservatórios, captações e lançamentos de

efluentes. Atua na implantação de ações emergenciais, visando garantir condições mínimas para o uso racional da água, tanto na estiagem quanto em períodos chuvosos. As informações subsidiam decisões dos Comitês PCJ, além da gestão de obras, relatórios, pareceres técnicos e atualização do Plano das Bacias.

### **CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGAS E LICENÇAS (CT-OL)**



A CT-OL tem como função contribuir para o aprimoramento da gestão dos recursos hídricos nas Bacias PCJ, atuando na análise, proposição e harmonização de critérios e procedimentos relacionados à outorga de direito de uso da água e ao licenciamento ambiental, buscando a integração entre os órgãos competentes e a agilização dos processos. Também participa da definição de diretrizes para o Plano das Bacias PCJ, além de discutir temas como reenquadramento de corpos d'água, uso e ocupação do solo, regulamentação de áreas de proteção ambiental, e conflitos pelo uso da água, promovendo o uso sustentável dos recursos hídricos na região.

### **CÂMARA TÉCNICA DO PLANO DE BACIAS (CT-PB)**



A CT-PB acompanha e avalia as revisões do Plano das Bacias PCJ, propondo critérios para priorização de investimentos, de forma a garantir o cumprimento das metas estabelecidas. Atua no monitoramento da execução das ações previstas no PAP-PCJ, bem como na implementação dos programas e investimentos definidos no plano, e na avaliação dos Relatórios de Situação dos Recursos Hídricos das Bacias PCJ. Também incentiva a implementação de ações de controle do uso e ocupação do solo, além de programas de comunicação e sensibilização sobre a importância do plano. Promove, ainda, a integração entre os municípios para o alcance das metas, e é responsável por analisar, discutir e propor diretrizes, critérios e valores para a revisão e aplicação da cobrança pelo uso dos recursos hídricos, fortalecendo a gestão e a sustentabilidade hídrica na região.

### **CÂMARA TÉCNICA DE USO E CONSERVAÇÃO DA ÁGUA NO MEIO RURAL (CT-RURAL)**



A CT-Rural tem como atribuição propor políticas voltadas ao uso sustentável e à conservação da água no meio rural, além de acompanhar, avaliar e apoiar a implementação dessas políticas. Também atua na divulgação das ações realizadas, promovendo a conscientização dos diversos setores da sociedade. Compete, ainda, à câmara estimular discussões sobre o uso racional dos

recursos hídricos no meio rural, fomentar ações de saneamento rural e propor diretrizes integradas, promovendo a articulação e a otimização de procedimentos entre as instituições que atuam no setor, sempre com foco na preservação, conservação e uso sustentável do solo e dos recursos hídricos nas Bacias PCJ.

## **CÂMARA TÉCNICA DE SANEAMENTO (CT-SA)**



A CT-SA tem como atribuição orientar os Comitês PCJ nas ações relacionadas às Políticas Estaduais e Federal de Saneamento, no âmbito das Bacias PCJ. Atua na proposição de diretrizes para a integração e atualização dos Planos Municipais de Saneamento, na elaboração de estudos técnicos, bem como na divulgação e promoção de debates sobre programas, ações, serviços e obras de interesse coletivo. Também é responsável por acompanhar a aplicação dos recursos financeiros provenientes do Plano de Aplicação Plurianual (PAP) e de outras fontes, destinados a projetos e programas vinculados à sua área de atuação.

## **CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE AMBIENTAL (CT-SAM)**



A CT-SAM tem como objetivo promover e apoiar ações voltadas à melhoria e recuperação dos corpos d'água e da água tratada, com foco na saúde ambiental e na proteção da saúde humana. Atua na implantação de programas e projetos em parceria com instituições de ensino e pesquisa, visando o desenvolvimento de metodologias e tecnologias aplicadas aos estudos dos mananciais e aos processos de tratamento de água. Também se dedica à identificação de riscos associados a doenças de veiculação hídrica, hormônios, agentes contaminantes e outros fatores ambientais, além de realizar ações de monitoramento microbiológico nos corpos hídricos, contribuindo para a gestão da qualidade da água nas Bacias PCJ.



## FAÇO PARTE DOS COMITÊS PCJ E AGORA?

A participação nos Comitês PCJ pode ocorrer no âmbito dos plenários, das Câmaras Técnicas e dos Grupos de Trabalho. Cada instância possui seu processo de composição diferenciado. Para saber mais, consulte a SE/PCJ: [se.pcj@comites.baciaspcj.org.br](mailto:se.pcj@comites.baciaspcj.org.br).

***Todas as reuniões são públicas, contudo o direito a voto é reservado apenas as entidades formalmente indicadas de cada CT.  
A agenda de reuniões está disponível em nosso site.***

### MEMBRO DE CÂMARA TÉCNICA

O [Regimento Geral das Câmaras Técnicas](#) é o documento que define as regras para participação nos Comitês PCJ, sendo sua leitura fortemente recomendada. Abaixo, destacamos algumas regras:

- ◆ Serão membros das CTs: órgãos e entidades dos Governos Estaduais (SP e MG), Governo Federal, Municípios; Organizações Civas e dos Usuários de Recursos Hídricos, assim como outras organizações com personalidade jurídica;
- ◆ Cada membro deve indicar formalmente seus representantes, pessoas físicas, sendo um representante titular e quantos representantes suplentes considerar necessário para sua representação na CT. As orientações e modelos para indicação/alteração de representantes estão disponíveis [aqui](#);
- ◆ Serão excluídos das CTs os membros para os quais se registre número de faltas superior a 2 consecutivas ou a 4 alternadas. No caso de CTs que realizem reuniões mensais, o número de faltas para exclusão deverá ser superior a 5 faltas consecutivas ou a 7 alternadas (em processo de aprovação);
- ◆ A qualquer momento, os membros podem indicar ou substituir seus representantes para participar das CTs, independente do processo de renovação;
- ◆ A presença é efetivada quando ao menos um representante do membro, titular ou suplente, se fizer presente à reunião.

# FAÇO PARTE DOS COMITÊS PCJ E AGORA?

## REUNIÕES PRESENCIAIS

Conforme [Deliberação dos Comitês PCJ nº 421/22](#), de 04/10/2022, as reuniões presenciais das Câmaras Técnicas serão realizadas observando as seguintes frequências:

- ◆ 02 (duas) reuniões por ano, sendo 01 (uma) por semestre, para as câmaras técnicas que se reúnem bimestralmente;
- ◆ 04 (quatro) reuniões por ano, sendo 02 (duas) por semestre, para as câmaras técnicas que se reúnem mensalmente.

## REUNIÕES ONLINE

*Devido a logística ,não é possível realizar reuniões híbridas!*

Para a participação em reuniões por videoconferência os participantes devem se atentar às seguintes orientações:

- ◆ Registrar a sua presença e as solicitações de uso da palavra no chat da plataforma. Os microfones serão fechados pelos moderadores, visando o bom andamento da reunião.
- ◆ Não compartilhar o link de acesso à reunião com terceiros. Pessoas externas com interesse na reunião devem solicitar acesso por meio de link específico disponibilizado na “Agenda” do site dos Comitês PCJ.
- ◆ Participar da videoconferência em local com menor nível de ruído, iluminação adequada e internet estável.
- ◆ Testar o acesso à reunião anteriormente ao horário marcado e buscar familiarizar-se com equipamentos e a plataforma de videoconferência que serão utilizados.
- ◆ Acessar a reunião com o e-mail institucional próprio ou pessoal, visando uma melhor identificação do participante.
- ◆ Respeitar todos os participantes e seguir as orientações dos moderadores da reunião.

*Mais informações podem ser encontradas na [Nota Técnica nº 01/2020](#), da Agência das Bacias PCJ, que trata das Orientações e procedimentos para a realização de reuniões e de eventos não presenciais.*

# FAÇA PARTE DOS COMITÊS PCJ E AGORA?

## INCENTIVO PARA CAPACITAÇÃO

Com o objetivo de aprimorar a participação no processo de tomada de decisão envolvendo a gestão de recursos hídricos, no âmbito dos Comitês PCJ foi elaborado o Plano de Capacitação dos Comitês PCJ (PCap-PCJ).

As capacitações também são metas previstas no Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (PROCOMITÊS), instituído pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), e no Indicador nº 2 – Capacitação estabelecido pela Deliberação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo (CRH/SP) nº 248, de 18/02/2021.

Dentre as principais ações de capacitação do PCap-PCJ previsto na [Deliberação nº 400/21, de 10/12/2021](#), destacam-se:

- ◆ Eventos internos e externos promovidos pelas diversas instâncias dos Comitês PCJ, abordando temas inerentes à gestão de recursos hídricos;
- ◆ Cursos de pós-graduação destinados a representantes de membros das Câmaras Técnicas; a divulgação de eventos;
- ◆ Cursos promovidos por outros entes dos sistemas de gerenciamento.

### VOCÊ SABIA?

*A Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), possui um portal de capacitação voltados a regulação e gestão das águas e saneamento, com cursos gratuitos e virtuais.*

*Acesse [aqui!](#)*

*Após a finalização das ações de capacitação, os participantes devem encaminhar os documentos comprobatórios de conclusão das atividades de capacitação para o e-mail da SE/PCJ para o registro em banco de dados.*

# FAÇA PARTE DOS COMITÊS PCJ E AGORA?

## O PAPEL DE CADA CARGO NAS CÂMARAS TÉCNICAS

As Câmaras Técnicas contam com um **coordenador** e um **coordenador-adjunto**, eleitos entre seus próprios membros, e ambos recebem o suporte da Secretaria Executiva dos Comitês PCJ, que exerce a função de secretariado. Os cargos de coordenação devem ser ocupados por representantes de órgãos ou entidades que possuam atribuições ou desenvolvam atividades relacionadas à temática da respectiva Câmara Técnica e que estejam representados nos Plenários dos Comitês PCJ.

No entanto, representantes de universidades, instituições de ensino superior, institutos de pesquisa e

desenvolvimento tecnológico, bem como órgãos públicos da administração direta ou indireta das esferas estadual ou municipal, podem assumir a função de coordenação, mesmo não compondo os Plenários dos Comitês PCJ. No caso das prefeituras, a indicação é livre, uma vez que todos os municípios inseridos nas Bacias PCJ são considerados membros natos.

Além disso, as coordenações devem participar das reuniões da CT-PL, do GT-Empreendimentos, do GT-Integração, e de outros fóruns que demandem sua participação.

**Coordenador: lembre-se de respeitar o Regimento Geral das CTs e o PAA ao planejar sua reuniões.**

- ◆ **Coordenador:** tem o papel de orientar a condução dos trabalhos nas respectivas CTs, encaminhar demandas, relatórios, pareceres e propostas da CT e dos seus GTs para a SE/PCJ.
- ◆ **Coordenador-adjunto:** exerce o papel do coordenador quando este estiver ausente e o auxilia, quando solicitado, na condução dos trabalhos.
- ◆ **Secretaria Executiva:** exercerá a função de secretariado das CTs, elaborando as minutas de atas e de memórias técnicas, mantendo atualizada a lista de presença das CTs e dos GTs, gerenciando o e-mail institucional da CT e fornecendo o suporte necessário para a realização das reuniões.

**A SE/PCJ está disponível para o esclarecimento de dúvidas e o suporte às coordenações.**

**Nosso telefone é (19) 3437-2100 ramal 7 e e-mail [se.pcj@comites.baciaspcj.org.br](mailto:se.pcj@comites.baciaspcj.org.br)**

**Estamos sempre à disposição!**

# FAÇO PARTE DOS COMITÊS PCJ E AGORA?

## MEMBROS DOS PLENÁRIOS

O Plenário é a instância máxima de deliberação dos Comitês PCJ, responsável por tomar as decisões que lhe são atribuídas pelas legislações que os instituíram. É formado por representantes de instituições públicas e privadas, distribuídos em três segmentos: **poder público** (nas esferas federal, estadual e municipal), **usuários de recursos hídricos** e **organizações da sociedade civil**. Esses representantes são eleitos a cada dois anos, por meio de um processo eleitoral amplamente divulgado, cujas regras e procedimentos são definidos por deliberação específica.

## QUAIS SÃO AS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DOS PLENÁRIOS?

- ◆ Apresentar propostas, pedir vista de documentos, discutir e votar as matérias;
- ◆ Solicitar ao Presidente a convocação de reuniões extraordinárias;
- ◆ Propor a criação de unidades organizacionais regionais ou especializadas, bem como de subcomitês, integrando-os quando indicado pelo Plenário;
- ◆ Participar da votação para os cargos previstos nas normativas dos Comitês PCJ;
- ◆ Indicar pessoas ou representantes de entidades, públicas ou privadas, para participarem de reuniões específicas, com direito a voz, obedecidas as condições previstas;
- ◆ As funções de membro dos Comitês PCJ não serão remuneradas, mas consideradas serviço público de caráter relevante.

*Para uma gestão eficiente, é essencial que os membros conheçam as finalidades e competências dos Comitês PCJ, definidas no Estatuto do CBH-PCJ e nos Regimentos Internos do PCJ FEDERAL e do CBH-PJ1, assim como as atribuições das Câmaras Técnicas, estabelecidas por deliberações dos próprios Comitês, que determinam suas responsabilidades e áreas de atuação no apoio à gestão dos recursos hídricos.*

# CUSTEIO DE DESPESAS DE VIAGEM AOS MEMBROS DOS COMITÊS PCJ

A concessão de diárias para participação em atividades dos Comitês PCJ tem como finalidade o ressarcimento de despesas com **alimentação, hospedagem e locomoção urbana no local de destino**. Solicitações e esclarecimentos devem ser direcionados ao setor de Custeio da Agência das Bacias PCJ, por meio do e-mail [custeio@comites.baciaspcj.org.br](mailto:custeio@comites.baciaspcj.org.br) ou pelo telefone (19) 3437-2100 – opção 7.

## A QUEM SÃO DISPONIBILIZADAS AS DIÁRIAS?

- ◆ Membros representantes de organizações civis (exceto empresas privadas);
- ◆ Membro de entidade associativa representativa de usuários de recursos hídricos;
- ◆ Coordenador ou coordenador-adjunto das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ;
- ◆ Pessoa física sem vínculo ou representação nos Comitês PCJ convidada a palestrar.

## QUAIS AS CONDIÇÕES PARA SEREM CONCEDIDAS?

- ◆ Solicitar no prazo de até **5 dias** antes da reunião, com anexo de documentos que justificam a necessidade da viagem, tais como convocação e pauta da reunião;
- ◆ Para reuniões plenárias, o prazo para solicitação de diária é de até **8 dias** antes da reunião;
- ◆ Prestar contas em **até 10 dias** após o retorno da viagem. Anexar comprovantes de comparecimento, tais como cartões de embarque, passagens terrestres, registros fotográficos, certificado de participação, crachá, entre outros.

### **Importante!**

*Os representantes custeados serão responsáveis pelo registro da imagem da lista de presença da reunião para comprovação do Relatório de Participação.*

# CUSTEIO DE DESPESAS DE VIAGEM AOS MEMBROS DOS COMITÊS PCJ

## QUANDO NÃO SERÃO CONCEDIDAS?

- ◆ As despesas forem realizadas no município de residência ou de trabalho do solicitante;
- ◆ O membro que possuir pendência de entrega ou de ajustes de quaisquer relatórios de viagem anteriores apontadas pela equipe administrativa da Agência das Bacias PCJ;
- ◆ Não estar em dia com a entrega de listas de presença e atas aprovadas de reuniões, ordinárias e extraordinárias, em caso de membro de coordenação de CT;
- ◆ Membro que estiver com pendências com cursos financiados pela Agência PCJ;
- ◆ O membro que tiver reembolso de outras fontes de recursos.

### **ATENÇÃO!**

*As regras específicas, com as informações de valores e os limites anuais de solicitações são estabelecidas pelas Deliberações dos Comitês PCJ n° 282/2017, 304/2018, 411/2022, 442/23 e 465/24, disponíveis no site dos Comitês PCJ, na seção "Documentos > Custeio aos membros PCJ".*

# O PLANO DAS BACIAS PCJ 2020-2035

O Plano de Recursos Hídricos é um dos principais **instrumentos** da Política Nacional de Recursos Hídricos, bem como das legislações dos estados de São Paulo e Minas Gerais. Seu objetivo é orientar e embasar a gestão dos recursos hídricos em longo prazo, promovendo o uso sustentável da água.

[O Plano de Recursos Hídricos das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – 2020 a 2035,](#)

aprovado por meio da [Deliberação dos Comitês nº 332/2020,](#) reúne um diagnóstico completo da situação atual das bacias, estudos de tendências e projeções futuras (prognóstico), além de simulações de cenários de qualidade e quantidade de água. Contém ainda um Plano de Ações, com metas a serem cumpridas até 2035, visando garantir a sustentabilidade hídrica da região.

Durante o processo de construção do Plano das Bacias PCJ 2020-2035, também foram elaborados [Cadernos Temáticos,](#) com ampla participação e interlocução com as CTs. O Plano e seus cadernos devem ser levados em consideração na elaboração dos Planos de Trabalho de cada CT, uma vez que se trata de documento orientador para as ações de todas as instâncias dos Comitês PCJ.

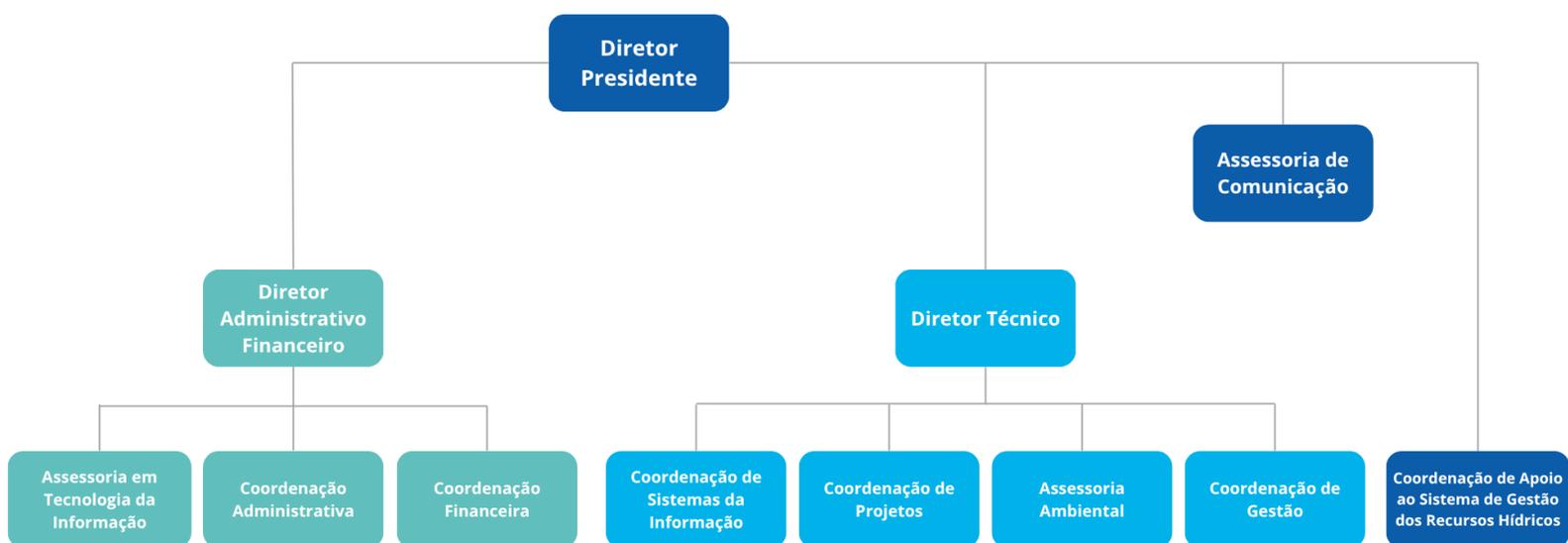
*Lembre-se sempre de consultar o Plano das Bacias PCJ e seus Cadernos Temáticos!*



## E A FUNDAÇÃO AGÊNCIA DAS BACIAS PCJ?

As Agências de Bacia ou de Água são entidades com personalidade jurídica própria, indicadas pelos Comitês de Bacia ou cuja criação é por eles aprovada, conforme a esfera federativa de atuação. Têm a função de prestar apoio técnico, administrativo e operacional ao funcionamento dos Comitês, atuando como sua Secretaria Executiva. Entre suas atribuições, destaca-se a gestão dos recursos financeiros provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos. Em alguns casos, essa função pode ser delegada a organizações civis de recursos hídricos ou entidades afins. A Fundação Agência das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Agência PCJ) exerce essa função nas Bacias

PCJ, sendo responsável pela gestão dos recursos financeiros arrecadados tanto nos corpos hídricos de domínio da União quanto nos de domínio do Estado de São Paulo, abrangendo águas superficiais e subterrâneas. As atividades de Secretaria Executiva dos Comitês PCJ são desempenhadas pela Coordenação de Apoio ao Sistema de Gestão de Recursos Hídricos da Agência PCJ, que oferece suporte técnico, operacional e logístico para a realização de reuniões, eventos e demais atividades das Câmaras Técnicas e dos colegiados dos Comitês. Abaixo segue o organograma da Fundação Agência das Bacias PCJ:



### VOCÊ SABIA?

*Para as águas da União, a agência recebe o nome de Agência de Águas. Para as águas dos estados de São Paulo e Minas Gerais, o nome atribuído é Agência de Bacias.*



*Acervo da Fundação Agência das Bacias  
PCJ – Sapucaí-Mirim/MG*

**SECRETARIA EXECUTIVA DOS COMITÊS PCJ**

**Rua Alfredo Guedes nº 1.949, sala 604**

**Ed. Racz Center – CEP 13416-901 – Piracicaba/SP**

**Telefone: (19) 3437-2100 – ramal 7**

**e-mail: [se.pcj@comites.baciaspcj.org.br](mailto:se.pcj@comites.baciaspcj.org.br)**



**comitespcj.org.br**



**@agenciapcj**



**@agenciapcj**

*Acompanhe as notícias  
das Bacias PCJ no site,  
na página do Facebook e  
no Instagram da Agência  
PCJ!*



SOMOS

PCJ



Comitês e Agência